

## DECRETO Nº 1264-02/2018

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com a Lei nº 1588-02/2018 de 30 de julho de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	02 – FMS	
	10.301.0021.2039 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado	
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas (965) .....	R\$ 30.000,00
Unidade:	01 – SMSS	
	10.301.0006.2036 – Manut. Secr. de Saúde e Saneamento	
	3.3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (986) .....	R\$ 20.000,00
	Total .....	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	02 – FMS	
	10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União	
	3.3.1.90.30.00.00 – Material de Consumo (954) .....	R\$ 10.000,00
Unidade:	01 – SMSS	
	10.301.0021.2037 – Manut. Serviços Básicos de Saúde	
	3.3.3.93.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (923) .....	R\$ 10.000,00
	e recurso da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º: Rec. 4090 PSF – Saúde p/Todos/RS .....	R\$ 30.000,00
	Total .....	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de julho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças